A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2066 ,DE 15 DE dezembro DE 1986.

Dá denominação a Logradouro Público Municipal. (RUA OTENÍLIO MACHADO) - Loteamento Piteiras.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA OTENÍLIO MACHADO, o logradouro público municipal conhecido por Rua "7", localizado no Loteamento Piteiras, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de dezembro de 1986.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO